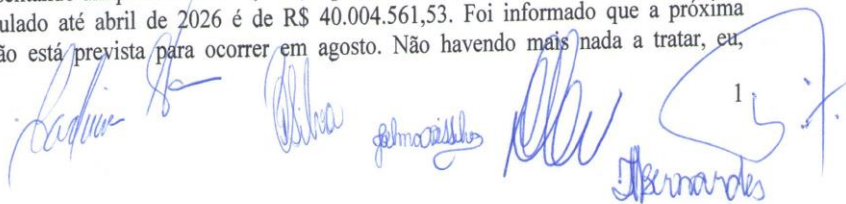


**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2026

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h15min, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS, situada à Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, em Santo Antônio do Monte/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. A reunião foi iniciada pelo Presidente, Sr. Luís Antônio Resende, que agradeceu a presença das conselheiras Tânia Cristina da Silva, Carlúcia Costa Fonseca, Inajá de Melo Bernardes, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva e Carla Lorena Santos Silva. Em seguida, o Presidente do Conselho deu início aos trabalhos com a oração do Pai-Nosso. Foi apresentado aos conselheiros o resultado da Avaliação Atuarial de 2026, conforme os dados apresentados pelo Sr. Haley, da empresa RTM Consultoria Previdenciária, empresa contratada pelo FAAS para a gestão atuarial, tema abordado em reunião anterior que contou com a presença do Prefeito e de secretários. Será encaminhado ofício ao Secretário da Fazenda, Sr. Vilmar Silva, e ao Presidente da Câmara Municipal, informando os valores dos aportes para equacionamento do déficit do exercício de 2026, os quais serão reajustados conforme determina o §6º do artigo 1º da Lei nº 119/2021. Foi informado que está prevista a elaboração de uma lei de reforma da previdência, diante da apresentação do cálculo atuarial. Será elaborada a referida lei para apreciação e discussão pela Câmara Municipal. O Sr. Luís destacou que, além da reforma previdenciária, seria necessária também uma reforma administrativa, com a revisão de alguns benefícios que oneram o FAAS. Ressaltou que a reforma previdenciária a ser realizada deve estar adequada à Emenda Constitucional nº 103/2019, e que os parcelamentos de débitos podem ser realizados em até 300 parcelas, conforme a referida norma. Na pauta seguinte, foi informado que os repasses referentes aos aportes financeiros, às contribuições dos segurados e às contribuições patronais encontram-se em dia. Foi informado que será realizada a contratação de empresa para a oferta de curso preparatório para certificação dos conselheiros que necessitam realizar a prova de certificação, considerando que alguns já se encontram com certificados vencidos, sendo dada preferência a curso presencial. Os valores serão cotados junto a empresas do ramo, dentre elas a empresa Crédito e Mercado. A previsão é de realização no mês de junho. Foi solicitado ao Superintendente Gilson que comparecesse junto à Unimed, tendo em vista a divergência entre os valores de imposto de Renda informados no Informe de Rendimentos dos aposentados e pensionistas registrados pela referida empresa. Foi esclarecido que a Unimed utiliza o regime de competência, enquanto o eSocial adota o regime de caixa. Outra pauta tratada na reunião foi o reajuste anual das mensalidades do Plano de Saúde da Unimed, com vigência a partir de 1º de julho de 2026, no percentual de 15,50%, justificado pela variação dos custos médico-hospitalares e pela manutenção do equilíbrio financeiro do plano. O Presidente do Conselho, diante do aumento considerável do reajuste, acima da inflação, informou que o tema será encaminhado pessoalmente ao advogado Dr. Luís, da empresa Spencer Vasconcelos, para que seja analisado o referido reajuste e apresentada uma contestação quanto a esse aumento. Na pauta seguinte, foram apresentadas informações acerca da folha de pagamento dos meses de abril e maio de 2026, os quais se encontram em dia. Em seguida, foi apreciado o relatório da carteira de investimentos referente ao exercício de 2026. No período de janeiro a abril, houve um retorno acumulado de R\$ 1.800.375,11, representando um percentual de 4,74%, superando a meta acumulada de 4,44%. O saldo acumulado até abril de 2026 é de R\$ 40.004.561,53. Foi informado que a próxima reunião está prevista para ocorrer em agosto. Não havendo mais nada a tratar, eu,


1

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025**

Carlúcia Costa Fonseca, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Luís Antônio Resende (Presidente): Luís A. Resende

Carla Lorena Santos Silva: Carla Lorena Santos Silva

Tânia Cristina da Silva: Tânia Cristina da Silva

Carlúcia Costa Fonseca: Carlúcia Costa Fonseca

Inaja de Melo Bernardes: Inaja de Melo Bernardes

Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva: Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva